



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0290

Altera RTIDE DE VERA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado para 100% (cem por cento) sobre o símbolo do CC-02, a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedida a servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativo e Financeiro da Fundação Cultural de Umuarama-CC-02, a contar de 1º de setembro de 1992.

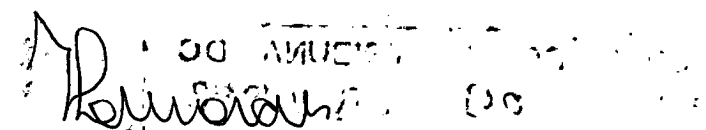
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 1992.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSE LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Rev. Hum
journal

533

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 09 / 1992
DE Nº 5313
UMUARANA, 09 / 09 / 1992.

DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO